

8. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os materiais/produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

13.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e da ampla defesa.

13.2.1. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima do órgão ou entidade.

13.2.2. A sanção prevista no caput do art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.3. A sanção de que trata o art. 95 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. A Administração Pública poderá utilizar-se do art. 108 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, quanto a **NOTIFICAÇÃO QUANDO FOR O CASO;**

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo o **Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/SML/PVH** e a proposta da Contratada.

14.5. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 21 de maio de 2025

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

LILIAN MOURÃO

Pregoeiro(a) – SML

EMPRESA DO PREÇO REGISTRADO

(Fornecedor)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9F964F2E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 040/2024

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO LOTE 06 – ITEM 39 – - TOBRAMICINA – 3 MG/ML (3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 040/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº

18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 26/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC B0025DBE), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O Medicamento da marca **LEGRAND** ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) **COMPATÍVEL** com a marca **GEOLAB** que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão.

Desse modo, sugerimos o **DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA** referente ao quantitativo de **100 FRASCOS** do medicamento **TOBRAMICINA 3 MG/ML SOL. OFTÁLMICA 5 ML** da Nota de Empenho nº 1462/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC 14B2B9EF), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do lote 06 – item 39 – **TOBRAMICINA – 3 MG/ML (3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 040/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2024, processo nº 00600.0008426/2024 - 19, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO “MEDICAMENTOS” NA APRESENTAÇÃO “FRASCOS E BISNAGAS II”, com validade da Ata expirando em 30/10/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
39	TOBRAMICINA – 3 MG/ML (3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	LEGRAND	R\$ 4,70
Detentora do item da ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84				

Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6F6DF873

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho torna pública a realização da licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, n. **90046/2025/SML/PVH – SRPP n. 040/2025**, do tipo **Menor Preço**, deflagrada no processo administrativo n. **00600-00008734/2023-63-e**, cujo objeto resumido é o Registro de Preço Permanente – SRPP para eventual aquisição **DE INSUMOS, REAGENTES, CORANTES, TESTES RÁPIDOS e OUTROS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES LABORATORIAIS** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no **Edital de Licitação** e seus **Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2025, às 10h (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. MODO DE DISPUTA: Aberto. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras e www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Disponíveis junto à Equipe de Pregão nº 08, na Superintendência Municipal de Licitações – SML, situada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h. E-mail: pregoes.sml@gmail.com. **Valor total estimado:** R\$ 4.158.070,41 (Quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, setenta reais e quarenta e um centavos).

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2025.

TATIANE MARIANO

Pregoeira/SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E8AF35F2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, Nº **90040/2025/SML/PVH**, do Tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo administrativo nº **00600-00007106/2025-22-e**, cujo objeto é **Aquisição de Materiais Permanentes (Computadores e Monitores)**, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2025 às 09h30min (horário do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras UASG: 925172. Modo de Disputa: ABERTO. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras e www.portovelho.ro.gov.br. Informamos que o Edital sofreu alterações, notadamente na alínea “a” do item 4.5 do TR e na Descrição Detalhada do objeto, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão nº 07, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6270. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.275.265,74 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2025.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO

Pregoeira/SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:72F59BCD

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Sancionador: 00600-00005645/2025-27-e

Empresa: STA LIGHTING LTDA

Empenho: 8778/2024 R\$ 145,00

Ref: Aquisição de hipoclorito de sódio e removedor acrílico de resíduos

Considerando o **RELATÓRIO Nº. 1/2025 -DIAP/SMTI**, referente ao Processo Administrativo nº 00600-00005645/2025-27-e, Pregão Eletrônico n 028/SML/PVH – SRPP 018/2024/SML/PVH, em face da empresa **STA LIGHTING LTDA - CNPJ 26.353.266/0001-01**, localizado na Rua Euclides da Cunha, 1016, Baixa União, Porto Velho, com endereço eletrônico e-mail: thaistourinho@gmail.com, com o Município de Porto Velho/RO, beneficiária da nota de empenho 8778/2024 R\$ 145,00, que teve por objeto, os seguintes materiais: 03 unidades de hipoclorito de sódio 05 unidades de removedor acrílico de resíduos, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste Edital e no Termo de Referência, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Considerando a Notificação 01 de 11/02/2025 (e-DOC 90B336B2-e), peça 02 **encaminhado via e-mail para esta SMTI**. Isto posto,